



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Concede Título de Cidadania
Sergipana à HERCÍLIA MARIA
FONSECA LIMA BRITO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana à HERCÍLIA MARIA FONSECA LIMA BRITO.

Art. 2º A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 20 de Fevereiro de 2025

Deputado JEFERSON ANDRADE
Presidente

Deputado LUCIANO BISPO
1º Secretário

Deputado MARCELO SOBRAL
2º Secretário

Iniciativa do Deputado GARIBALDE MENDONÇA - PDT



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Título de Cidadã Sergipana é concedido a pessoas que, mesmo não sendo naturais do estado, dedicam sua vida e trabalho ao desenvolvimento de Sergipe, contribuindo de forma significativa para sua sociedade. Nesse sentido, propõe-se a outorga desta honraria à Juíza Hercília Maria Fonseca Lima Brito, cuja trajetória de vida e atuação no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – TJSE fazem dela uma cidadã sergipana de fato e de coração.

Nascida em Salvador, Bahia, Hercília Brito encontrou em Sergipe o local onde consolidaria sua carreira e prestaria serviços relevantes à Justiça e à comunidade. Gradou-se em Direito pela Universidade Católica do Salvador, em fevereiro de 2004, e logo iniciou sua jornada no serviço público, atuando como analista do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) entre 2005 e 2006 e, posteriormente, como analista do Ministério Público da União (MPU) entre 2006 e 2010. Sua dedicação e compromisso com o aprimoramento da Justiça culminaram com sua aprovação para a magistratura sergipana, ingressando no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) em 2010.

Desde sua posse como Juíza, Hercília Brito tem desempenhado um papel fundamental na defesa dos direitos humanos, com especial atenção para a infância e juventude. Foi presidente do Fórum Estadual de Juízes da Infância e Juventude (FOEJI) além de ter exercido papel de destaque no âmbito nacional como secretária do Fórum Nacional de Justiça Protetiva (FONAJUP) sempre trabalhando em prol da proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

Sua contribuição acadêmica também merece destaque. EM 2016 concluiu o mestrado em Constitucionalização do Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) com ênfase em Processo Civil, elaborando dissertação tratando da temática da negociação processual.

Atualmente, a Juíza Hercília Brito desempenha uma função estratégica dentro do TJSE como Coordenadora do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflito de Cidadania, órgão essencial para a promoção de métodos adequados e eficazes de resolução de litígios, visando à pacificação social e à construção de um sistema de justiça mais acessível e inclusivo.

Além de sua atuação profissional, Hercília Brito construiu sua vida familiar em Sergipe. Casada com Igor Vinícius da Silva Brito e mãe do Pedro e da Beatriz, reforça seu vínculo com o estado, que se tornou seu lar e cenário de sua trajetória profissional e pessoal.

Pelo conjunto de sua obra e por seu compromisso incansável com a Justiça, especialmente





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

na proteção dos mais vulneráveis e na modernização do Judiciário sergipano, a magistrada Hercília Maria Fonseca Lima Brito é, sem dúvida, merecedora do Título de Cidadã Sergipana. A concessão dessa honraria não apenas reconhece seu trabalho, mas também fortalece a identidade de Sergipe como um estado que valoriza aqueles que dedicam suas vidas à construção de uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

Diante do exposto, submeto à consideração desta Casa Legislativa a presente proposição para a concessão do Título de Cidadã Sergipana à juíza Hercília Maria Fonseca Lima Brito.

Aracaju/SE, 20 de Fevereiro de 2025

Dep. GARIBALDE MENDONÇA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300036003300380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 24/02/2025 08:48

Checksum: **ED822B17EFCA935ED714D43AB48950C0E30C17B884459CF83042DE7DD3B04BBB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.